



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

PORTARIA NORMATIVA N. 002/PPGHIS/2016

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História/UFMT – Prof. Dr. Cândido Moreira Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno do Programa e na decisão do Colegiado do PPGHis

CONSIDERANDO:

A alteração realizada pela Capes no calendário de avaliação dos programas de pós-graduação referente ao intervalo de 3 anos (trienal) para o intervalo de 4 anos (quadrienal)

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar em 1 (um) ano o processo de credenciamento dos docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em História.

Paragrafo único - Ficam mantidos os critérios de credenciamento determinados para o atual interstício.

Artigo 2º - Os docentes permanentes que se credenciaram durante o interstício deverão realizar o processo de credenciamento sem, no entanto, estarem submetidos aos critérios estabelecidos.

Paragrafo único - A produção acadêmica realizada entre a data do credenciamento e o processo de credenciamento não será contabilizada para o próximo interstício.

Artigo 3º - Esta decisão entra em vigor a partir de 20 de abril de 2016.

Cuiabá, 20 de abril de 2016.